



DECRETO No:00008 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.30.00	041 Material de Consumo		1.176,36
	2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		1.176,36
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.1006	Aquisição de Móveis/Eq.p/Manut.das Ativi		
4.4.90.52.00	079 Equipamento e Material Permanente		16.190,50
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		15.530,50
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		660,00
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.3.90.30.00	087 Material de Consumo		144,65
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do		144,65
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	134 Material de Consumo		181,44
	2.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao		181,44
3.3.90.39.00	137 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		1.000,00
	TOTAL:	R\$	18.692,95

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

18.692,95

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00008 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE MARÇO DE 2015


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142

